



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº 75/2005	Data: 21/02/05
<i>Gilmara Gasperin</i> Assinatura	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>28/02/05</u>	
Votação: <u>UNANIMIDADE</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	<u>[Assinatura]</u> Secretário

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUBSIDIAR O CTG SINUELO DA SERRA DE
SERAFINA CORRÊA.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Serafina Corrêa, pelo seu Prefeito Municipal, fica autorizado a subsidiar o CTG SINUELO DA SERRA, CNPJ nº 92.895.747/0001-73, com sede na Linha Bento Gonçalves, em Serafina Corrêa, com a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) destinados ao transporte de cavalos, para participação de eventos tradicionalistas gaúchos.

Parágrafo Único. O presente subsídio fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício de 2005.

Art. 2º A entidade tradicionalista beneficiada deve, obrigatoriamente, prestar contas da aplicação dos valores repassados, até março de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.1005.2103 – Promoção Sócio-Culturais e Esportivos.

3.3.50.41.99.00.00 – Outras Instituições Privadas.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

[Assinatura]
.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº 75/2005	Data: 21/02/05
<i>Edmundo Gasperin</i> Assinatura	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O tradicionalismo gaúcho, em Serafina Corrêa, goza de significativo prestígio, destaca-se em todas as provas que participa, tendo conquistado numerosos troféus nas diversas invernadas e modalidades.

O Município conta com dois Centros de Tradições que, além do resgate, preservação e cultuação das tradições divulgam e engrandecem a cultura popular, e divulgam o Município.

A proposição é um pequeno apoio a entidade tradicionalista, viabilizando a participação nos rodeios promovidos nos municípios da 11ª Região Tradicionalista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	<i>28/02/2005</i>
PFL: <i>Jefferson</i>	PTB: <i>1022</i>
PMDB: <i>Quarta</i>	PP: <i>272</i>
PSDB:	